



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Ofício nº 063/GDMC/2024

Porto Velho, 29/07/2024.

A Sua Excelência, o Senhor,  
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador do Estado de Rondônia  
Nesta

Assunto: Remanejamento e Liberação de Emenda Parlamentar

Senhor Governador,

Considerando o disposto no artigo 68, da Lei Estadual n.º 5.584 de 31 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2023, bem como o artigo 15 da Lei Estadual n.º 5.733 de 09 de janeiro de 2024, solicito de Vossa Excelência que seja efetuado a liberação do recurso da emenda individual na ordem **R\$ 1.773.502,00 (HUM MILHÃO, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS)** através da SEJUCEL, com o intuito da REALIZAÇÃO DA 12º EXPOVEL 2024, visando a execução do cronograma cultural do evento, entre eles, a apresentação de shows de renome nacional, por meio da ASSOCIAÇÃO PORTO MARIA - CNPJ: 15.380.750/0001-03, conforme quadro abaixo:

Código do parlamentar	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	REMANEJAMENTO	
				REDUÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
7003	SEJUCEL	1149	33.50.41	R\$ 50.000,00	
	SEJUCEL	1049	33.50.41	R\$ 400.000,00	
	SEJUCEL	1149	33.50.41	R\$ 50.026,00	
	DER	2428	44.40.42	R\$ 353.476,00	
	SEDUC	4043	33.50.41	R\$ 320.000,00	
	SEDUC	4043	44.50.42	R\$ 150.000,00	
	SEDEC	2009	33.50.41	R\$ 450.000,00	
	SEJUCEL	1149	33.50.41		R\$ 1.773.502,00
	TOTAL				R\$ 1.773.502,00

DEPUTADO MARCELO CRUZ  
PRESIDENTE DA ALE/RO